

Nome	Categoria profissional	Data de saída
Ana Manuela Martins Colaço Pancada Neves	Enfermeira	01-02-2014
Carlos António Gonzalez Ribeiro	Médico	01-02-2014
Alda Rita Louçã Relvas Duarte	Assistente técnica	01-02-2014
José António Silva Viseu	Assistente operacional	01-02-2014
Maurílio Domingos Agostinho Gaspar	Médico	01-03-2014
Maria Felicidade Gonçalves Paulino Luz	Assistente técnica	01-03-2014
António José Santos Gomes	Técnico superior	01-03-2014
Maria João Martins Cláudio Mestrinho	Assistente técnica	01-03-2014
Joselia maria dias parreira matias	Assistente operacional	01-03-2014
Rosinda Maria Nobre Grazina Guerreiro	Assistente operacional	01-03-2014
Maria Conceição Martins Vilão	Médica	01-03-2014
Beatriz Luz Pereira	Enfermeira	01-03-2014
Joaquina Maria Mendes Da Silva	Assistente operacional	01-03-2014
Maria Antónia Candeias Guerreiro Dias	Técnica de fisioterapia	01-04-2014
Augusto Manuel Abílio Baroa	Assistente operacional	01-04-2014
Arminda Do Pranto Silva	Médica	01-04-2014
Maria Aurora Mendes Tavares Ascensão	Assistente técnica	01-04-2014
Maria Conceição Soares Freire Colaço	Assistente técnica	01-04-2014
Maria Augusta Caracinha Fragoso	Assistente operacional	01-04-2014
Maria José Prazeres Bravo	Assistente operacional	01-04-2014
Lucinda Maria Batista Carocinho Garcia Orta	Coordenadora técnica	01-05-2014
Francisco Luis Antunes Reis	Enfermeiro	01-05-2015
Anabela Lopes Tomaz Gomes Gante	Assistente técnica	01-05-2014
José Paulo Matos Rosa	Enfermeiro	01-05-2014
Iara Bastos de Souza	Médica	01-05-2014
Helena Maria Rocha Torrado Vasconcelos Barbosa	Médica	01-05-2014
Maria Teresa Cachopo Pos Mina Graça	Enfermeira	01-05-2014
Graciete Maria Gonçalves Patrício Guerreiro	Enfermeira	01-06-2014
Ana Elisa Silva Galaio Eugénio	Assistente técnica	01-06-2014
António Inácio Sousa Faias	Assistente técnico	01-06-2014
Maria Fernanda Tavares Carocinho	Assistente técnica	01-06-2014
Arsénia Conceição Camacho Hilário	Assistente operacional	01-06-2014
Luzia Portinha Almeida Araújo	Assistente técnica	01-07-2014
Francisco José Cabral Azereado	Coordenador técnico	01-07-2014
Maria Teresa Agua Doce Galrito	Assistente técnica	01-07-2014
Emília Carmo Domingues Nepomuceno	Assistente técnica	01-07-2014
Angelo Miguel Afonso Martins	Enfermeiro	01-07-2014
Ana Teresa Jesus Augusto Horta	Assistente operacional	01-07-2014
Augusta Maria Canoilas Lopes Branco	Assistente operacional	01-07-2014
Maria Anunciação Fonseca Pereira Paiva	Enfermeira	01-07-2014
Maria Isabel Pereira	Assistente operacional	01-08-2014
Rosaria Francisca Serrano Fragoso Correia	Assistente técnica	01-08-2014
Antónia Conceição Ramos Rosa	Enfermeira	01-08-2014
Dulce Amélia Dores Neves Anaia	Enfermeira	01-08-2014
Maria Helena Cecília Lança Petronilho	Técnico diagnóstico terapêutica	01-08-2014
Maria Adelina Coelho Dias Rego	Assistente técnica	01-09-2014
Maria Helena Cortez Vaz Godinho	Enfermeira	01-09-2014
Ilda Maria Res Alvares	Assistente técnica	01-10-2014
Maria Encarnação Pereira Gonçalves Revez	Assistente técnica	01-10-2014
Celeste Piedade Marques	Assistente técnica	01-10-2014
Adelina Jesus Lopes Soares	Assistente operacional	01-11-2014
Maria Amália Vargas Salvador Alexandrino	Assistente técnica	01-11-2014
Natália Conceição Orvalho Espanhol	Enfermeira	01-11-2014
Rosaria Conceição Neto Machado Borralho	Assistente operacional	01-11-2014
Maria Conceição Carvalho Pinto Severino Gomes	Técnica farmácia	01-12-2014
Ermelinda Correia Brito Costa	Assistente técnica	01-12-2014
Henrique Maria Abecassis Burnay	Médico	01-12-2014

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de maio de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208663212

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.**Aviso n.º 6028/2015****Procedimento concursal para provimento na categoria superior de Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Medicina Interna — da carreira especial médica e da carreira médica**

1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica, cuja relação jurídica de emprego público seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas, conjugado com o artigo 5.º da Portaria

n.º 207/2011, de 24 de maio, que regula a tramitação do procedimento concursal comum de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados integradas no Serviço Nacional de Saúde, do despacho conjunto do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em substituição da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde datado, de 10 de março de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 a 11 de março de 2015, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração

da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., datada de 18 de maio de 2015, se encontra aberto, procedimento concursal destinado à ocupação de uma vaga na categoria de assistente graduado sénior da área hospitalar — Medicina Interna — da carreira especial médica e carreira médica.

2 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente, da relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 177/2009 e Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

6 — Caracterização do posto de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, para a carreira especial médica e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, para a carreira médica, e no artigo 8.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

7 — Local de trabalho — os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional no Serviço de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

8 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento aberto pelo presente aviso os médicos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os requisitos elencados no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto:

- a) Possuir o grau de consultor.
- b) Duração mínima de três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

9 — Método de seleção — os métodos de seleção a utilizar são, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio.

- a) Avaliação e discussão curricular — à qual é atribuída a ponderação de 70 %.
- b) Prova prática — à qual é atribuída a ponderação de 30 %.

9.1 — Avaliação e discussão curricular (de 0 a 20 valores) — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente, os seguintes:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida — de 0 a 6 valores;
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas — de 0 a 2 valores;
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo — de 0 a 4 valores;
- d) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica — de 0 a 1 valores;
- e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações — de 0 a 5 valores;
- f) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional — de 0 a 1 valores;
- g) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos — de 0 a 1 valores.

9.2 — Prova prática (de 0 a 20 valores) — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.

10 — Remuneração — A remuneração a atribuir é a prevista em legislação especial, designadamente Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e Lei do Orçamento do Estado para 2015, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

11 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho, para a carreira especial médica é o estipulado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e para a carreira médica é de 40 horas semanais.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., sita na Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco, entregue no Serviço de Recursos Humanos, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;
- c) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);
- d) A identificação da relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos no ponto 8;

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal;
- b) Declaração passada pelo serviço a que pertence, onde consta a antiguidade na carreira e na categoria e o vínculo à Administração Pública;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.
- d) Sete exemplares de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre.

A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2009, de 24 de maio alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro).

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada no *Diário da República* e afixada no expositor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da ULSCB, EPE.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. Óscar Marques Vilão, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, Francisco Gentil, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo: Dr. Bernardino Garcia Fernandes Páscoa, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Hospital do Espírito Santo, Évora, E. P. E.;

2.º Vogal efetivo: Dra. Maria José Silva Pedrosa Marques Cruz, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E.;

3.º Vogal efetivo: Dr. Célio Fernando Fernandes, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E.;

4.º Vogal efetivo: Dr. João Correia, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.;

1.º Vogal suplente: Dr. Carlos Fernandes Baeta, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: Dra. Maria de Fátima Queirós Valério, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

3.º Vogal suplente: Dra. Maria de Fátima Teresa Paiva, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.;

4.º Vogal suplente: Dr. Jorge Espírito Santo, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E. P. E.

O 1.º vogal efetivo substituirá o presidente, em caso de falta ou impedimento do mesmo.

19 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

208665068

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 997/2015

Por deliberação de 6 de maio de 2015 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., autorizado ao Assistente Graduado de Cirurgia Geral José Augusto Rodrigues Martins, a redução de uma hora do seu horário semanal (passando para 41 horas semanais) nos termos do artigo 5.º n.º 2 alínea c) do Dec. Lei n.º 266-D/2012 de 31/12, com efeitos a 01/06/2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2015-05-21. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

208665602

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 998/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 3 de março de 2015, foi autorizada a passagem à situação de licença sem remuneração por um ano à Enfermeira Clara Filipa Pereira Faria Coutinho, a partir de 6 de maio de 2015, nos termos e ao abrigo do artigo 280.º e seguintes

da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de maio de 2015. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

208666656

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 999/2015

Por deliberação de 29 de abril de 2015, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Carlos Alberto Cid e Cid, técnica principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, autorizada a acumulação de funções privadas, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, para exercer funções de densitometria óssea na Clínica João Pinto — Médico Radiologista, L.ª em Elvas.

Germano Angelo Flecha Assa Castelo Branco, técnico especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, autorizada a acumulação de funções privadas, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, para exercer funções de densitometria óssea na Clínica João Pinto — Médico Radiologista, L.ª em Elvas.

15 de maio de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

208663278

Deliberação (extrato) n.º 1000/2015

Por deliberação de 24 de abril de 2015, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Sérgio Rui Silveira Lança Carinhas — Enfermeiro Especialista, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, autorizada a acumulação de funções públicas, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, no Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Saúde de Portalegre, como docente, no período de 16 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto de 2015.

15 de maio de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

208663294

Deliberação (extrato) n.º 1001/2015

Por deliberação de 23 de abril de 2015, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Jovita Maria de Deus Lopes Ramalho, terapeuta ocupacional, autorizada a passagem ao regime de trabalho de tempo completo, ao abrigo do artigo 155.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, a partir de 01 de junho de 2015.

15 de maio de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

208663253



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 6029/2015

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal, emitiu em 11 de maio de 2015, o 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/1987, a Ricardo José Esteves de Jesus, através do qual é licenciado a alteração ao loteamento n.º 3/1986, em nome de Raimundo Manuel Pereira Salgado, no prédio urbano situado na Rua 5 de Outubro-Zona H1, Torrão, descrito na Conservatória do

Registo Predial de Alcácer do Sal, sob o n.º 9186, a folhas 98V do Livro B-22, da Freguesia do Torrão.

A alteração da operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de 9 de abril de 2015, a qual consiste numa mera alteração de teor da redação do artigo 5.º do Regulamento do Loteamento, que determina as condições a que devem obedecer os muros e vedações dos lotes abrangidos, pelo respetivo loteamento.

20 de maio de 2015. — O Vereador do Pelouro, *Manuel Vítor Nunes de Jesus*.

208663642